



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 20.928, DE 13 DE MAIO DE 2022

Processo nº 169/22 – 1Doc

Dispõe sobre nomeação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Municipal de Turismo – **COMTUR**, Gestão 2022/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo em epígrafe,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – **COMTUR**, na Gestão 2022/2024, criado pela Lei nº 5.286, de 26 de outubro de 2001, e alterada pela Lei nº 7.303, de 17 de outubro de 2017, os seguintes representantes do Poder Público e Sociedade Civil, respectivamente, a saber:

I - Poder Público:

- 1) **Coordenadoria de Turismo**
Titular: Luis Felipe Uchôa Soares
Suplente: Juliana Meneses Mansur
- 2) **Secretaria de Agricultura**
Titular: João Paulo Rodrigues Alves Pereira
Suplente: Cláudio Murilo Miki
- 3) **Secretaria de Cultura e Turismo**
Titular: Kelen Chacon
Suplente: Glauco Ricciele
- 4) **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social**
Titular: Thiago Faravallo Florêncio
Suplente: Síntique Lais de Mello Faria
- 5) **Secretaria de Esportes e Lazer**
Titular: Flávio Domingues Maciel
Suplente: Patricia Maria da Silva
- 6) **Secretaria do Verde e Meio Ambiente**
Titular: Suely Kusano
Suplente: Carlos Eduardo de Lima Morroni
- 7) **Secretaria de Educação**
Titular: Nilza da Conceição Rosendo
Suplente: Geraldo Monteiro Neto



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 20.928 – FLS. 02

II - Sociedade Civil

- 8) **Associação Amigos da Rota da Luz**
Titular: Ubirajara Nunes
Suplente: Roberto Gonçalves Brito
- 9) **Associação Comercial de Mogi das Cruzes**
Titular: João Francisco Rodrigues
Suplente: Henrique Fernandes da Costa
- 10) **Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes e Região do Alto Tietê - SINCOMÉRCIO**
Titular: Luiz Cláudio Martins do Prado
Suplente: Fernando Vieira de Lima
- 11) **Associação dos Empresários do Turismo Rural – ASDETUR**
Titular: Marta Yabase
Suplente: Osvaldo Yasushi Matsuo
- 12) **Sindicato Rural de Mogi das Cruzes**
Titular: Eduardo Camona
Suplente: Bruno Hayami Takahasi
- 13) **Associação Nacional de Preservação Ferroviária – ANPF**
Titular: Marinês Limeira Dias
Suplente: Fábio dos Santos Barbosa
- 14) **Agentes de Viagem**
Titular: Marcio Fusco
- 15) **Coletivo MTB**
Titular: Daniel Roberto Soares
Suplente: Luciano Aparecido da Silva
- 16) **Guias de Turismo**
Titular: Débora Mello
Suplente: Ricardo Roitburd
- 17) **Mogi Clube de Voo Livre**
Titular: Léo Elias da Cruz
Suplente: José Odir da Silva
- 18) **Segmento de Carros Antigos de Mogi das Cruzes**
Titular: Washington Stigliano de Oliveira Junior



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 20.928 – FLS. 03

- 19) **Segmento de Eventos Turísticos**
Titular: Marcos Sussumu Komura
- 20) **Segmento de Gastronomia**
Titular: Roberto Okudaira Junior
Suplente: Byron Leonel
- 21) **Segmento dos Meios de Hospedagem**
Titular: Luciana Barrak
Suplente: Andreia Celani da Mata
- 22) **Segmento de Turismo de Aventura**
Titular: Ewerson Rezende
Suplente: Ricardo Pierre do Prado
- 23) **Coletivo Janelas da Serra do Mar**
Titular: Makyan Cunha Myung
Suplente: Ieda Denise de Oliveira Souza
- 24) **Coletivo Rota da Amizade**
Titular: Rodrigo Cordeiro da Silva
Suplente: Gilberto Almeida Custódio
- 25) **SEBRAE Alto Tietê**
Titular: Cristiane Bento de Souza
Suplente: Eberton Lima Pereira
- 26) **SESC Mogi das Cruzes**
Titular: Gustavo Faria
Suplente: Leonardo Borges
- 27) **Segmento de Turismo Acessível**
Titular: Camila Caruso
Suplente: Jocélia Camargo
- 28) **Segmento de Ecoturismo**
Titular: Michele Martins
Suplente: Felipe Ashley

Art. 2º O mandato dos membros do **COMTUR**, ora nomeados, será de 02 (dois) anos, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º O mandato dos membros do **COMTUR** será gratuito, sendo as funções por eles exercidas consideradas como prestação de serviços públicos relevantes ao Município.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 20.928 – FLS. 04

Art. 4º Cessam, em consequência, as nomeações anteriores dos representantes de órgãos e entidades a que alude o Decreto nº 17.039, de 13 de dezembro de 2017, e suas posteriores alterações.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de maio de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

Francisco Cardoso de Camargo Filho
Secretário de Governo

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 13 de maio de 2022. Acesso público pelo site: www.mogidascruzes.sp.gov.br.

Sgov /Magda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C183-8049-86A8-02A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO (CPF 223.XXX.XXX-53) em 16/05/2022 20:33:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ 46.523.270/0001-88) VIA PORTADOR CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA (CPF 275.XXX.XXX-12) em 20/05/2022 13:12:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/C183-8049-86A8-02A3>